

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

TELEFONE - (35) 3829-1817

Cx. P. 3037 - CEP: 37.200-900 - LAVRAS - MG

## ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA **07/03/2022**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e trinta e três minutos, realizou-se a trigésima primeira reunião ordinária do colegiado de engenharia mecânica do departamento de engenharia – DEG, com a presença remota dos professores Mauricio Francisco Caliri Junior, Bruna Oliveira Passos e Silva Sigueira, Filipe Augusto Gaio de Oliveira, Henrique Leandro Silveira, Flávio Augusto de Melo Margues , do técnico Davidson Silveira e Silva e da discente Leandra de Campos Gabriel (está em processo de troca de representante discente para o colegiado). Utilizou-se a plataforma Google Meet com o seguinte link para a reunião: meet.google.com/pwh-hfipkcq. Item 1) aprovação de ata anterior. O professor Mauricio iniciou a reunião e, após uma leitura da ata, colocou em pauta a apreciação da trigésima ata de reunião do colegiado. O professor Henrique propôs aprovação e com apoio da professora Bruna, a ata foi aprovada por unanimidade após votação. Item 2) Resoluções TCC, Estágio e CCC. O professor Mauricio iniciou a discussão das novas resoluções do colegiado, com a resolução de estágio. Foi apresentado pelo professor Henrique, um estudo de distribuição de carga horário da matriz do curso, diluindo, de modo proporcional, a carga horária das componentes curriculares complementares, CCC. Verificou-se que ao final do 8° período, o aluno tinha 87,4% do curso concluído. O professor Henrique mencionou que o ideal seria que a porcentagem mínima para que o aluno fosse habilitado a cursar a componente curricular PRG232 – estágio supervisionado. seria 90,9%, que corresponderia ao nono período completo. Explicou que o limite tem caráter educativo e evitaria que o aluno perdesse uma oportunidade de efetivação por precisar retornar à UFLA presencialmente, para terminar o curso e colar grau. A professora Bruna concordou com a proposta inicial do professor Henrique No entanto, o professor Filipe, o técnico Davidson e a discente Leandra, externaram o receio de que uma porcentagem alta pode restringir as oportunidades de estágio. Destacaram também, que apesar dos discentes terem mais flexibilidade no início do estágio, com a escolha de uma porcentagem menor, os alunos terão maior responsabilidades pelas escolhas tomadas. Ao final, o professor Henrique fez uma proposta para um valor mínimo 87% e teve apoio da professora Bruna. A discente Leandra propôs um valor de 85% para limite mínimo para que os alunos cursem a componente PRG232 – estágio supervisionado e teve apoio do professor Filipe. Em votação, a proposta da discente Leandra teve os votos dos professores Filipe, Flávio, do técnico Davidson e da própria discente. O professor Mauricio se absteve. Assim, a proposta da discente Leandra será adotada para a definição dos limites de percentual mínimo de conclusão de curso para que o aluno tenha aprovação da coordenação de estágio para iniciar estágio em mobilidade obrigatória e/ou se matricular na disciplina PRG232. O professor Mauricio enfatizou que os 85% incluem todas as CCs da matriz, ou seja, guando o aluno quiser fazer estágio obrigatório, o mesmo deverá integralizar suas horas de CCC para poder atingir a respectiva porcentagem. Na sequência foi lida a



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

TELEFONE - (35) 3829-1817

Cx. P. 3037 - CEP: 37.200-900 - LAVRAS - MG

## ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA **07/03/2022**

proposta de resolução de estágio. O professor Henrique propôs aprovação e com apoio da professora Bruna a resolução de estágio foi aprovada por unanimidade. Na seguência foi lida a proposta de resolução para o trabalho de conclusão de curso - TCC - PRG332. Em concordância com discussões passadas, a mesma porcentagem de 85% será efetivada. O professor Mauricio comentou que irá implementar a decisão do colegiado em sua décima sexta reunião, realizada em três de julho de dois mil e dezenove, de incluir como prérequisito mínimo, a disciplina GNE405 – projeto integrador em engenharia mecânica, para a disciplina PRG332, conforme discutido na ocasião. Em apreciação, o professor Henrique propôs aprovação e com apoio do professor Filipe, a proposta foi aprovada por unanimidade. Por fim, o texto para a resolução das CCC foi lido. Em votação o professor Filipe propôs aprovação, e com apoio do professor Flávio, a proposta foi votada por unanimidade. O professor Mauricio disse que irá encaminhar as propostas à DADE para parecer e posterior implementação no próximo semestre possível. Item 3) Horário 2022/1. O professor Mauricio comentou que estamos no período de confecção do novo horário e pediu que os membros divulguem o calendário entre docentes e discentes para que as demandas sejam avaliadas e, se necessário, resolvidas. Não havendo nada mais a ser discutido, o professor Mauricio encerrou a reunião às doze horas e dezenove minutos. Para constar, eu, Mauricio Francisco Caliri Junior, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros da comissão presentes remotamente. Lavras, sete de março de dois mil e vinte e dois.